



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Outros atos de processo legislativo .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.782, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ADMITE JOSILMA CÍCERA DOS SANTOS REIS, PARA O EMPREGO EFETIVO MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Josilma Cícera dos Santos Reis, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, JOSILMA CÍCERA DOS SANTOS REIS, matr. nº. 1562, PIS/PASEP nº. 12695223163, CTPS nº. 11679, série nº. 0267/SP, CPF nº. 309.307.088-06 e RG nº. 416169612, para prover emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.783, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ADMITE MARCOS APARECIDO RODOLPHO, PARA O EMPREGO EFETIVO DE MOTORISTA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Marcos Aparecido Rodolpho, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de MOTORISTA, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MARCOS APARECIDO RODOLPHO, matr. nº. 1563, PIS/PASEP nº. 12171288606, CTPS nº. 78144, série nº. 626ª/SP, CPF nº. 114.581.138-84 e RG nº. 187517113, para prover emprego efetivo de Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 10.784, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ADMITE MARIA HELENA DE SOUZA CORAZZA, para O EMPREGO EFETIVO de MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Maria Helena de Souza Corazza, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de MONITOR DE ALUNOS ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MARIA HELENA DE SOUZA CORAZZA, matr. nº. 1565, PIS/PASEP nº. 13416618687, CTPS nº. 31749, série nº. 385/SP, CPF nº. 366.397.088-41 e RG nº. 44348658X, para prover emprego efetivo de Monitor de Alunos Ensino Infantil/Fundamental,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 3 de 6

sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. A interessada será enquadrada no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.785, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADMITE MATHEUS ESQUERRO MARCONCINI RIBEIRO, PARA O EMPREGO EFETIVO DE MOTORISTA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Matheus Esquerro Marconcini Ribeiro, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, MATHEUS ESQUERRO MARCONCINI RIBEIRO, matr. nº. 1564, PIS/PASEP nº. 13731289791, CTPS nº. 55730, série nº. 452/SP, CPF nº. 431.807.088-32 e RG nº. 533051985, para prover emprego efetivo de Motorista, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.786, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADMITE HÉLIO NOBERTO RODRIGUES, para O EMPREGO EFETIVO de MOTORISTA, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que HÉlio Norberto Rodrigues, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego efetivo de Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

**RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, HÉLIO NOBERTO RODRIGUES, matr. nº. 1566, PIS/PASEP nº. 16142167009, CTPS nº. 098715, série nº. 268/SP, CPF nº. 081.627.426-62 e RG nº. 579459883, para prover emprego efetivo de Motorista, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e suas alterações.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.

**PORTARIA Nº. 10.787, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADMITE GUSTAVO GRANJA CORREIA DA SILVA, para O EMPREGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Gustavo Granja Correia da Silva,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 4 de 6

classificado em 2º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Fiscal de Tributos, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, Gustavo Granja Correia da Silva, matr. nº. 1567, PIS/PASEP nº. 21071463197, CTPS nº. 07830 - série 340/SP, RG n.º 34.360.247-7 e CPF n.º 399.734.918-58, para prover emprego de Fiscal de Tributos, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NS-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.788, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, JOÃO BENEDITO SIQUEIRA FILHO, DO EMPREGO EFETIVO DE MOTORISTA, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir desta data, João Benedito Siqueira Filho, matr. nº. 1135, PIS nº. 12038111709, CTPS nº. 18046 - série 019/SP, RG n.º 15.569.295-1 e CPF n.º 037.431.808-55, do emprego de Motorista, admitido em 16/03/2015.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 10.789, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADMITE HAROLDO BENJAMIN DE CARVALHO RODRIGUES, para a função DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DA Administração Municipal.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Haroldo Benjamin de Carvalho Rodrigues, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº. 001/2023, para provimento do emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, realizado por esta Prefeitura e homologado em 22/08/2023, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

### **RESOLVE:**

1. Admitir, a partir desta data, Haroldo Benjamin de Carvalho Rodrigues, matr. nº. 1568, PIS/PASEP nº. 12370470889, CTPS nº. 50605 - série 053/MG, RG n.º 10165736 e CPF n.º 957.324.386-53, para prover emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NM-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

**ANDREA ALVES GOMES SILVA**

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### ENFERMEIRO

CLASS	R.G.	CANDIDATO
7º	59.724.395-5	ALEX ALVES FERREIRA LUCIANO

Ipeúna, 26 de outubro de 2023.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 779

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP  
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.**

**Considerando, o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 - Dia de Finados;**

**Considerando, o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2023 - Proclamação da República.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:**

### A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna na sexta-feira dia 03, quinta-feira dia 16 e sexta-feira dia 17 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 25 de outubro de 2023.

**ADEMIR AUGUSTO PAZETTO**  
**PRESIDENTE**

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP  
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br